

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, em conformidade com o **artigo 72, inciso II, da Lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas, tendo a empresa **CLEONE MARTINI ME** apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, escolhido conforme demonstrado abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CLEONE MARTINI ME	METALÚRGICA MORESCO EIRELI	FERRAGENS EDIFER LTDA
1.	Tesoura perfil U 50x25x2mm a cada 2,3m	UN	11	120,00	220,00	180,00
2.	Ripas em perfis retangulares 50x30	M	70	17,00	22,00	22,00
3.	Calha chapa 0,65	M	16	85,00	112,50	110,00
4.	Telha aluzinco espessura 0,50mm	M²	63	60,00	65,07	70,00
5.	Cama de forro com cartolas galvanizadas	M²	63	35,00	46,03	42,00
6.	Forro PVC 200x10 frisado 10mm espessura	M²	63	45,00	53,96	50,00
7.	Pilar quadrado 15x15x300cm de chapa dobrada 2,65mm	UN	02	950,00	1.250,00	1.200,00
8.	Parafusos e acessórios necessários para instalação	VB	01	370,00	600,00	800,00
9.	Remoção da fachada atual para readequação na estrutura nova	VB	01	850,00	1.000,00	1.100,00
VALOR TOTAL GLOBAL				15.810,00	20.260,00	19.746,00

Ametista do Sul/RS, 29 de janeiro de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise ao presente auto, em conformidade com o **artigo 72, inciso II da lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas, obtendo três cotações, sendo que a empresa **CLEONE MARTINI ME** apresentou a proposta mais vantajosa, conforme dispõe o art. 23 da Lei 14.133/21:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

A escolha foi com base em planilha comparativa anexa a este processo e demonstrada abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CLEONE MARTINI ME	METALÚRGICA MORESCO EIRELI	FERRAGENS EDIFER LTDA
1.	Tesoura perfil U 50x25x2mm a cada 2,3m	UN	11	120,00	220,00	180,00
2.	Ripas em perfis retangulares 50x30	M	70	17,00	22,00	22,00
3.	Calha chapa 0,65	M	16	85,00	112,50	110,00
4.	Telha aluzinco espessura 0,50mm	M²	63	60,00	65,07	70,00
5.	Cama de forro com cartolas galvanizadas	M²	63	35,00	46,03	42,00
6.	Forro PVC 200x10 frisado 10mm espessura	M²	63	45,00	53,96	50,00

7.	Pilar quadrado 15x15x300cm de chapa dobrada 2,65mm	UN	02	950,00	1.250,00	1.200,00
8.	Parafusos e acessórios necessários para instalação	VB	01	370,00	600,00	800,00
9.	Remoção da fachada atual para readequação na estrutura nova	VB	01	850,00	1.000,00	1.100,00
VALOR TOTAL GLOBAL				15.810,00	20.260,00	19.746,00

Ametista do Sul/RS, 29 de janeiro de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75) inciso II

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 010/2024, Dispensa de Licitação nº 004/2024, e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CLEONE MARTINI ME**, inscrita no CNPJ nº 17.786.623/0001-34, situada na Rua Ângelo da Rocha, nº 242, Bairro Centro, Cep nº 98.465-000, na cidade de Ametista do Sul, RS, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA FACHADA DO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**, no valor total global de **R\$ 15.810,00** (quinze mil oitocentos e dez reais), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 30 de janeiro de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA FACHADA DO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**, com a empresa **CLEONE MARTINI ME**, inscrita no CNPJ nº 17.786.623/0001-34, situada na Rua Ângelo da Rocha, nº 242, Bairro Centro, Cep nº 98.465-000, na cidade de Ametista do Sul, RS, no valor total global de **R\$ 15.810,00** (quinze mil oitocentos e dez reais), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 30 de janeiro de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

SÚMULA DO CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS.

CONTRATADA: CLEONE MARTINI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA FACHADA DO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 15.810,00

Ametista do Sul/RS, 30 de janeiro de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal